**INDICAÇÃO N.º 2087/2018**

 **Ementa:** **Solicita** **a Prefeitura que através da Secretaria responsável, viabilize a orientação, sinalização no local e fiscalização do cumprimento da Lei Federal antifumo nº 12.546, em especial no ambiente da Rodoviária de Valinhos.**

 Senhor Presidente:

                                  O **Vereador Roberson Augusto Costalonga “SALAME” – MDB** solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Orestes Previtale Junior a seguinte indicação:

                             “**Solicita que a Prefeitura analise a possibilidade de sinalizar, orientar e fiscalizar os usuários, no que diz respeito à proibição de fumar no espaço coberto da Rodoviária de Valinhos, com base na Lei Federal Antifumo nº 12.546.”.**

**JUSTIFICATIVA:**

                                   Usuários reclamam que é comum o desrespeito a Lei antifumo no ambiente da Rodoviária de Valinhos, até mesmo profissionais das empresas de ônibus são vistos fumando em espaço que é proibido, conforme lei federal nº 12.546. Uma melhor sinalização de proibição e um trabalho de conscientização e fiscalização devem ser elaborados, visando à inibição desta prática no ambiente da Rodoviária.

     Valinhos, em 13 de Agosto de 2018.

**Roberson Costalonga – “SALAME”**

**Vereador  - MDB**